CÂMARA DE VASSOURAS

Resolução n° 968 de 19 de agosto de 2022.

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO LOCALIZADO NO 1° PISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS AO MUNICÍPIO DE VASSOURAS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica autorizado a cessão de uso de um espaço situado no 1° piso da Câmara Municipal de Vassouras, localizado a direita da entrada pela Rua Barão de Capivari devidamente dividido por esquadria de alumínio e vidro, ao Município de Vassouras com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Parágrafo Único – O espaço será destinado ao funcionamento do CAT – Centro de Atendimento ao Turista.

Art. 2° - O horário de funcionamento do CAT será de terça a quinta feira de 12h as 17h e as sextas, sábados, domingos e feriados de 9h as 16h, com servidores exclusivamente da Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art. 3° – Caberá ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo, através de seus representantes legais, assinarem Termo de Cessão de Uso com as condições pelas quais efetivará a cessão de uso.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário especialmente a Resolução n° 907/2017.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA DE VASSOURAS

Câmara Municipal de Vassouras, em 19 de agosto de 2022.

José Maria Vaz Capute
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 19/08/2022

Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo